



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tomamos a iniciativa desta propositura visando declarar de utilidade pública a o instituto cultural 7 caminhos, tem como finalidade e pratica religiosa, o resgate e promoção da cultura inclusive a afro-brasileira e indígena, as manifestações musicais e corporais, a preocupação com o resgate ético, moral e da dignidade religiosa, a elucidação da lei humana e difusão da doutrina espiritualista, o estudo e as pesquisas sobre as religiões de matriz africana, a preservação das heranças culturais dos negros e dos índios, a preocupação com as mulheres, a caridade espiritual e social, a luta constante contra o comércio religioso, pela preservação do meio ambiente, pelo tolerância religiosa, pela união das religiões pelo melhoramento da massa humana e pela pratica do bem.

Instituto cultural 7 caminhos tem sua sede social na Rua Capão Bonito nº 235 Vila Bom Jesus, Itapeva-SP.

Pelo exposto, acreditamos que Instituto Cultural 7 Caminhos deve ser declarada de utilidade pública para que possa receber os benefícios que a legislação proporciona e conto com total apoio dos nobres pares na para aprovação deste.

PROJETO DE LEI 0111/2017

Autoria: Wilson Roberto Margarido

Declara de Utilidade Pública o Instituto Cultural 7 Caminhos.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, APROVA o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública o Instituto Cultural 7 Caminhos.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 30 de agosto de 2017.

WILSON ROBERTO MARGARIDO

VEREADOR - PP